



azambuja
A evolução é natural

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Edital n.º 92/2019

**Publicitação do Início de Procedimento
Elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial**

--- Sílvia Margarida Narciso Vítor, Presidente em Exercício, da Câmara Municipal de Azambuja, (conforme despacho n.º 14/P/2019, de 31 de julho de 2019), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), torna público que, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 30 de julho de 2019, deliberou autorizar o início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial e promover a publicitação do início do referido procedimento, pelo prazo de 10 dias, na página electrónica da Câmara Municipal de Azambuja.

--- Durante o prazo acima referido podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Policial, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, do qual conste o nome, numero de identificação fiscal, respectivo endereço de correio electrónico, enviado por correio ou entregue na Unidade de Atendimento ao Público.

Azambuja, 1 de agosto de 2019

A Presidente da Câmara Municipal
Em Exercício

Sílvia Margarida Narciso Vítor

